



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



O Governo da Simplicidade!

DECRETO MUNICIPAL Nº. Nº. 138, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

*TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº
133/2021 QUE NOMEA JÉSSICA MOURA
LOPES DE OLIVEIARA PARA O CARGO
DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

CONSIDERANDO que houve erro material de publicação de Decreto e amparado pela legislação bem como os princípios administrativos a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo desde que eivado de vício ou ilegalidade.

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº. 133/2021 que exonera a Sr.^a **JÉSSICA MOURA LOPES DE OLIVEIRA**, nomeada para o *CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO*, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de São José do Jacuípe-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 23 de fevereiro de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº. Nº. 139, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

*TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº
135/2021 QUE NOMEA LUZIALDA
GOMES DA SILVA MATOS FERREIRA
PARA O CARGO DE COORDENADOR
PEDAGÓGICO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

CONSIDERANDO que houve erro material de publicação de Decreto e amparado pela legislação bem como os princípios administrativos a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo desde que eivado de vício ou ilegalidade.

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº. 135/2021 que nomeia a Sr.^a. **LUZIALDA GOMES DA SILVA MATOS FERREIRA**, nomeada para o **CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de São José do Jacuípe-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 24 de fevereiro de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



O Governo da Simplicidade!

DECRETO MUNICIPAL Nº. Nº. 140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

*DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ASSESSOR TECNICO III – FC.VIE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sr^a. **LUZIALDA GOMES DA SILVA MATOS FERREIRA**, nomeada para o Cargo de *ASSESSOR TECNICO III*, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de São José do Jacuípe-Bahia.

Art. 2º - O referido cargo de *ASSESSOR TECNICO III* é de livre nomeação e exoneração, previsto pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 24 de fevereiro de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº. Nº. 141, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

*DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ASSESSOR TECNICO III – FC.VIE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sr^a. **JÉSSICA MOURA LOPES DE OLIVEIRA**, nomeada para o Cargo de *ASSESSOR TECNICO III*, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de São José do Jacuípe-Bahia.

Art. 2º - O referido cargo de *ASSESSOR TECNICO III* é de livre nomeação e exoneração, previsto pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 24 de fevereiro de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159